



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1902001/2021

Fis.: 126

|        |       |      |   |    |        | Rubrica: |          |  |
|--------|-------|------|---|----|--------|----------|----------|--|
| SINAPI | 98546 | 8.11 | impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018   | m2 | 45,60  | 68,32    | 3.115,39 |  |
| SINAPI | 92541 | 8.12 | trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af_07/2019  | m2 | 113,10 | 52,01    | 5.882,33 |  |
| SINAPI | 94201 | 8.13 | telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019   | m2 | 113,10 | 30,48    | 3.447,29 |  |
| SINAPI | 87478 | 8.14 | alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af_06/2014  | m2 | 226,86 | 36,02    | 8.171,61 |  |
| SINAPI | 87876 | 8.15 | chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com rolo para textura acrílica. argamassa industrializada com preparo manual. af_06/2014   | m2 | 453,73 | 8,16     | 3.702,40 |  |
| SINAPI | 87543 | 8.16 | massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, argamassa industrializada, preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m³/h em faces internas de paredes, espessura de 5mm, sem execução de taliscas. af_06/2014    | m2 | 434,23 | 21,04    | 9.136,12 |  |
| SINAPI | 87545 | 8.17 | emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m², espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014 | m2 | 19,50  | 17,77    | 346,52   |  |
| SINAPI | 87269 | 8.18 | revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014   | m2 | 19,50  | 49,59    | 967,01   |  |
| SINAPI | 88487 | 8.19 | aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014   | m2 | 434,23 | 8,70     | 3.777,77 |  |
| SINAPI | 88489 | 8.20 | aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014  | m2 | 434,23 | 10,87    | 4.720,04 |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2302001/2021

Fis.: 127

Rubrica: *CMO*

|        |         |      |   |    |       |        |           |
|--------|---------|------|---|----|-------|--------|-----------|
| SINAPI | 73739/1 | 8.21 | pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos   | m2 | 71,40 | 13,85  | 988,89    |
| SINAPI | 90823   | 8.22 | porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019   | un | 6,00  | 338,74 | 2.032,44  |
| SINAPI | 90822   | 8.23 | porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019   | un | 10,00 | 275,09 | 2.750,90  |
| SINAPI | 91009   | 8.24 | porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019  | un | 6,00  | 261,91 | 1.571,46  |
| SINAPI | 94559   | 8.25 | janela de aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva. exclusive vidros, acabamento, alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019  | m2 | 6,41  | 566,73 | 3.632,74  |
| SINAPI | 72117   | 8.26 | vidro liso comum transparente, espessura 4mm  | m2 | 6,41  | 173,08 | 1.109,44  |
| SINAPI | 95472   | 8.27 | vaso sanitario sifonado convencional para ped sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. af_01/2020   | un | 5,00  | 648,59 | 3.242,95  |
| SINAPI | 99839   | 8.28 | guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2" espaçados de 1,20m, travessa superior de 2", gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. af_04/2019_p             | m  | 36,00 | 308,36 | 11.100,96 |
| SINAPI | 86942   | 8.29 | lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020 | un | 6,00  | 174,86 | 1.049,16  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2021/001/2021  
Fls.: 128  
Rubrica:

|        |       |      |   |    |        |        |          |
|--------|-------|------|---|----|--------|--------|----------|
| SINAPI | 97902 | 8.30 | caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. af_12/2020               | un | 3,00   | 423,06 | 1.269,18 |
| SINAPI | 97905 | 8.31 | caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto. af_12/2020                     | un | 1,00   | 167,19 | 167,19   |
| SINAPI | 87620 | 8.32 | contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014 | m2 | 198,43 | 25,44  | 5.048,06 |
| SINAPI | 93391 | 8.33 | revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014          | m2 | 198,43 | 37,34  | 7.409,38 |
| SINAPI | 89356 | 8.34 | tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014   | m  | 45,00  | 14,05  | 632,25   |
| SINAPI | 89357 | 8.35 | tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014   | m  | 35,00  | 20,60  | 721,00   |
| SINAPI | 90371 | 8.36 | registro de esfera, pvc, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. af_03/2015   | un | 3,00   | 21,96  | 65,88    |
| SINAPI | 89352 | 8.37 | registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2", fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014   | un | 2,00   | 26,44  | 52,88    |
| SINAPI | 86916 | 8.38 | torneira plástica 3/4" para tanque - fornecimento e instalação. af_01/2020  | un | 10,00  | 23,51  | 235,10   |
| SINAPI | 88503 | 8.39 | caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios  | un | 2,00   | 720,42 | 1.440,84 |
| SINAPI | 89714 | 8.40 | tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014                            | m  | 60,00  | 36,02  | 2.161,20 |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 3907041/2021

Fls.: 130

Rubrica:

|   |        |      |   |      |        |        |                   |
|---|--------|------|---|------|--------|--------|-------------------|
| SINAPI  | 101890 | 8.51 | disjuntor monopolar tipo nema, corrente nominal de 10 até 30a - fornecimento e instalação. af_10/2020       | un   | 6,00   | 12,20  | 73,20             |
| SINAPI  | 101907 | 8.52 | extintor de incêndio portátil com carga de co2 de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p | un   | 6,00   | 718,28 | 4.309,68          |
| SINAPI  | 97599  | 8.53 | luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020     | un   | 35,00  | 28,98  | 1.014,30          |
|   | CPU.2  | 8.54 | placa de sinalização de emergência adesivas pintura refletivas  | unid | 35,00  | 68,50  | 2.397,50          |
|   |        | 9.0  | <b>TRABALHOS DE LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA</b>   |      |        |        | <b>2.427,10</b>   |
| SINAPI  | 99803  | 9.1  | limpeza de piso cerâmico com pano úmido. af_04/2019   | m2   | 785,00 | 1,17   | 918,45            |
| SINAPI  | 99802  | 9.2  | limpeza de piso cerâmico com vassoura a seco. af_04/2019  | m2   | 785,00 | 0,30   | 235,50            |
| SINAPI  | 99822  | 9.3  | limpeza de porta de madeira. af_04/2019   | m2   | 71,40  | 0,57   | 40,70             |
| SINAPI  | 99806  | 9.4  | limpeza de revestimento cerâmico em parede com pano úmido af_04/2019  | m2   | 785,00 | 0,48   | 376,80            |
| SINAPI  | 99814  | 9.5  | limpeza de superfície com jato de alta pressão. af_04/2019  | m2   | 785,00 | 1,09   | 855,65            |
| <b>TOTAL GERAL SEM BDI</b>  |        |      |   |      |        |        | <b>284.943,48</b> |
| <b>BDI - 26,24%</b>   |        |      |   |      |        |        | <b>74.769,17</b>  |
| <b>TOTAL GERAL DA PLANILHA</b>  |        |      |   |      |        |        | <b>359.712,66</b> |
| <i>trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos</i> |        |      |   |      |        |        |                   |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº \_\_\_\_\_/2021  
ANEXO XVI  
"CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO"

Processo: 1902001/2021

Fis.: 131

Rubrica:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| ITEM                             | DESCRIÇÃO   | %          | VALOR TOTAL COM BDI (R\$) | MÊS 1   |            | MÊS 2   |            | DESEMBOLSO TOTAL |            |
|----------------------------------|---|------------|---------------------------|---------|------------|---------|------------|------------------|------------|
|                                  |   |            |                           | %       | R\$        | %       | R\$        | %                | R\$        |
|                                  | Aquisição e assentamento de placa da obra                 | 0,95%      | 3.408,48                  | 100,00% | 3.408,48   |         |            | 100,0%           | 3.408,48   |
| 1                                | ESQUADRIAS - REFORMA                                      | 8,44%      | 30.343,61                 | 50,00%  | 15.171,80  | 50,00%  | 15.171,80  | 100,0%           | 30.343,61  |
| 3                                | TRABALHOS DE REFORÇO ESTRUTURAL - REFORMA                 | 4,27%      | 15.372,43                 | 50,00%  | 7.686,21   | 50,00%  | 7.686,21   | 100,0%           | 15.372,43  |
| 4                                | TRABALHOS DE COBERTURA, ALVENARIA E FORRO - REFORMA       | 6,85%      | 24.637,47                 | 50,00%  | 12.318,74  | 50,00%  | 12.318,74  | 100,0%           | 24.637,47  |
| 5                                | TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO - REFORMA                       | 5,83%      | 20.964,60                 | 50,00%  | 10.482,30  | 50,00%  | 10.482,30  | 100,0%           | 20.964,60  |
| 6                                | TRABALHOS DE REVESTIMENTOS - REFORMA                      | 7,60%      | 27.337,40                 | 50,00%  | 13.668,70  | 50,00%  | 13.668,70  | 100,0%           | 27.337,40  |
| 7                                | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS/ELETRICAS E LOGICAS - REFORMA | 7,46%      | 26.844,76                 | 50,00%  | 13.422,38  | 50,00%  | 13.422,38  | 100,0%           | 26.844,76  |
| 8                                | TRABALHOS DE PINTURA - REFORMA                            | 4,39%      | 15.783,22                 | 50,00%  | 7.891,61   | 50,00%  | 7.891,61   | 100,0%           | 15.783,22  |
| 11                               | TRABALHOS DE ADEQUAÇÕES - VER ARQUITETÔNICO               | 53,36%     | 191.956,71                | 50,00%  | 95.978,36  | 50,00%  | 95.978,36  | 100,0%           | 191.956,71 |
| 2                                | TRABALHOS DE LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA              | 0,85%      | 3.063,97                  |         |            | 100,00% | 3.063,97   | 100,0%           | 3.063,97   |
| VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI |   | 359.712,66 |                           | 50,05%  | 180.028,58 | 49,95%  | 179.684,07 | 359.712,66       |            |
|                                  |   |            |                           | 50,05%  | 180.028,58 | 100,00% | 359.712,66 |                  |            |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº \_\_\_\_\_/2021  
ANEXO XVII

|           |                     |
|-----------|---------------------|
| Processo: | 1902001/2021        |
| Fis.:     | 132                 |
| Rubrica:  | <i>[assinatura]</i> |

“PROJETO BÁSICO”

1. Objeto:

- 1.1. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e adequação do Centro Administrativo da Prefeitura, no Município de Bom Lugar - MA.
2. **Projeto básico** (arquivos disponibilizados na sala da CPL e no sítio [www.bomlugar.ma.gov.br](http://www.bomlugar.ma.gov.br)):
  - 2.1. Planilha orçamentária; Cronograma físico-financeiro; Planilha de composição de preços unitários dos serviços; Planilha de encargos sociais; Planilha de composição de taxa de bonificação e despesas indiretas (BDI); Curva ABC e Memorial descritivas / Especificações técnicas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº \_\_\_\_\_/2021  
ANEXO XVIII  
“MINUTA DO CONTRATO”

|           |              |
|-----------|--------------|
| Processo: | 0902001/2021 |
| Fls.:     | 139          |
| Rubrica:  |              |

CONTRATO Nº \_\_\_\_/TP/\_\_\_\_\_/2021.  
PROC. ADM. Nº \_\_\_\_/2020.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR E A EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, situada na Rua Manoel Severo, s/nº, Centro, Cep 65.704-000, Bom Lugar - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04, neste ato representada pela secretaria municipal de ....., situada na ....., nesta ato representada pelo ....., Sr. ...., portador da cédula de identidade nº ..... do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo(a) ....., Sr.(a) ....., portador(a) da cédula de identidade nº ..... do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira – Do objeto:**

- 1.1. O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e adequação do Centro Administrativo da Prefeitura, no Município de Bom Lugar - MA., ao qual será executado pela empresa contratada acima identificada.

**Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preço Nº \_\_\_\_/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

**Cláusula terceira – Do valor contratual:**

- 3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (...), correspondente a:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1902003 / 2021

Fls.: 134

Rubrica:

3.2. Da garantia de execução

3.2.1. Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a contratada deverá apresentar, no ato da assinatura deste instrumento, garantia de execução do Contrato no valor, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

3.3. Nota de empenho nº \_\_\_\_\_, emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_. (art. 60 da Lei nº 4.320/64).

**Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, classificada conforme abaixo especificado:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

|                          |  |
|--------------------------|--|
| ORGÃO:                   | 02 Poder Executivo   |
| UNIDADE GESTORA:         | 0209 – Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns.                           |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:     | 15.451.0004.1.023 Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos. |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: | 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações   |
| FONTE DE RECURSO:        | 0100000000 – Recursos Ordinários.  |

Valor Total: 359.712,66

|   |   |
|---|---|
| Valor Não Reforçado:                          |   |
| Valor Reforçado mediante Crédito Suplementar: | X |

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**Cláusula quinta – Da vigência contratual:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura e emissão da ordem de serviço.

**Cláusula sexta – Da execução e local dos serviços:**

6.1. Os serviços deverão ser executados no município de Bom Lugar - MA, dentro do prazo máximo estabelecido no cronograma físico-financeiro e de acordo com o local, quantidades e especificações técnicas contidos no projeto básico da licitação Tomada de Preço Nº \_\_\_\_\_/2021, sendo que a inobservância destas condições implicará na



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
**Rua Manoel Severo, Centro Administrativo**  
**C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04**



|           |             |
|-----------|-------------|
| Processo: | 190000/2021 |
| Fis.:     | 135         |
| Rubrica:  |             |

recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a refazer os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

- 6.2. Os serviços serão recebidos/fiscalizados por servidor da Prefeitura Municipal de Bom Lugar especialmente designado(s), observando-se o que segue:
  - 6.2.1. A contratante, observado o prazo de execução, emitirá o termo de recebimento provisório de medição (minuta no anexo XX do edital da Tomada de Preço N° \_\_\_\_/2021) para efeito de posterior verificação quanto sua conformidade com as especificações técnicas contidas no projeto básico e com a proposta da empresa contratada.
  - 6.2.2. Após a verificação da qualidade, quantidade e especificações dos serviços executados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo (minuta no anexo XXI do edital da Tomada de Preço N° \_\_\_\_/2021), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
  - 6.2.3. O recebimento definitivo não isenta a contratada de responsabilidade futura quanto à qualidade dos serviços executados.
- 6.3. Os serviços reprovados no recebimento provisório não serão aceitos, devendo a empresa contratada refazer-los imediatamente sem quaisquer acréscimos a contratante, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

***Cláusula sétima – Do pagamento:***

- 7.1. O pagamento será efetuado referente serviços executados, mediante o termo de recebimento definitivo de medição, acompanhado da Nota Fiscal (devidamente atestada pelo setor competente), medição dos serviços executados, termo de recebimento provisório de medição e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
  - 7.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
  - 7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
  - 7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da